ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em observância ao disposto no art. 6°, inc. XX da Lei 14.133/21, tem-se o presente Estudo Técnico Preliminar, com as seguintes informações:

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA (Art. 18, §1°, inc. I da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa(s) para prestação de serviços médico-veterinários justifica-se pelo cumprimento das políticas públicas de saúde, meio ambiente e bem-estar animal, bem como das normativas que tratam do controle populacional de animais errantes e prevenção de zoonoses.

A existência de cães e gatos em situação de abandono ou maus tratos nos municípios consorciados representa risco à saúde pública, à segurança da população e à integridade dos animais, de modo que cabe ao poder público a realização de ações eficazes no controle populacional e de zoonoses, assim como promover o bem estar animal, inclusive de famílias cujos tutores estejam em situação de hipossuficiência financeira.

A Portaria nº 1.138/2014 do Ministério da Saúde define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública. Assim, é de suma importância que os municípios adotem programas eficazes de controle populacional e sanitário de cães e gatos, com foco em castração e vacinação, assim como forneçam atendimentos clínicos e cirúrgicos a animais errantes, acidentados e/ou àqueles pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como forma de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação de zoonoses e contribuir para o equilíbrio ambiental, reduzindo os riscos decorrentes da superpopulação, abandono e maus tratos.

Além da castração, microchipagem e vacinação, a demanda abrange procedimentos clínicos, emergenciais, diagnósticos e cirúrgicos, inclusive com a possibilidade de

atendimento itinerante por meio de unidade móvel de esterilização (castramóvel), a fim de garantir maior cobertura territorial e acessibilidade aos serviços veterinários.

Sob este baluarte, no decorrer da Assembleia de Prefeitos do CIM-Amunesc (Ata n° 001/2025), houve o levantamento da necessidade de se buscar uma solução efetiva para auxiliar os entes consorciados no diagnóstico e tratamento de animais de pequeno porte, especialmente considerando a falta de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada para suportar a alta demanda destes procedimentos nos municípios.

Desta senda, a contratação visa promover o atendimento técnico e humanizado aos animais de rua e/ou em situações precárias de saúde, inclusive aos tutelados por pessoas em situação de baixa renda, promovendo o controle sanitário, prevenção de zoonoses e efetividade das políticas públicas ambientais, de saúde e de proteção animal dos municípios integrantes do consórcio.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (Art. 18, §1º, inc. II da Lei 14.133/21)

O CIM-AMUNESC, órgão gerenciador do processo licitatório em comento, realizará o registro de preços, para futura e eventual contratação pelos entes consorciados que manifestaram interesse no presente objeto, assim dispensada a necessidade deste processo constar do plano de contratações anual do Consórcio.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inc. III da Lei 14.133/21)

3.1. Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e no art. 45 da Lei 14.133/21, a CONTRATADA deverá atender os seguintes requisitos:

A comunicação e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios e artefatos produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel;

Deverão ser atendidas as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Deverão ser observadas as normativas da ANVISA e CONAMA sobre tratamento e destinação dos resíduos biológicos;

Os equipamentos a serem utilizados deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica e de insumos;

3.2. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Subcontratação

Será admitida a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto licitado referente aos lotes de serviços veterinários clínicos e cirúrgicos, observado o disposto no art. 122, da Lei nº 14.133/2021.

A subcontratada deverá comprovar que os profissionais possuem qualificação e experiência equivalentes à contratada.

Fica vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 122, §3° da Lei 14.133/21.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, §1°, inc. IV da Lei 14.133/21)

Para a presente contratação, foi encaminhado formulário para preenchimento dos municípios, visando o levantamento de dados e o quantitativo preliminar de cada item pretendido, informações que encontram-se concatenadas em documento próprio anexo ao presente processo administrativo.

Ressalta-se que o serviço descrito no item 38 não foi solicitado de forma expressa no formulário, entretanto, após análise do objeto e considerando as ponderações de

profissionais da área de veterinária, entendeu-se pertinente incluir a sua previsão. Lado outro, o serviço de "deslocamento para atendimento, transporte do animal ou coleta de material para exames" foi retirado da lista, por considerar que há duplicidade com os itens nº 275 e 276, razão pela qual o quantitativo foi somado ao item 276, de "transporte de cães e gatos para atendimento - não emergências". Por fim, corrigiu-se o erro material do item 257, passando a constar 20 kg ao invés de 25kg, adotando-se o mesmo padrão dos demais itens.

Dessa maneira, diante da inovação de objetos, o quantitativo individualizado do item 38, bem como a confirmação das quantidades dos demais itens, serão oficialmente delimitadas através do procedimento público de Intenção de Registro de Preços, conforme art. 86 da Lei 14.133/21.

5. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO (Art. 18, §1°, inc. V da Lei 14.133/21)

A demanda e consequente solução de mercado fora deliberada na Assembleia de Prefeitos do CIM-AMUNESC (Ata n° 002/2025), a qual discorreu sobre a necessidade de buscar uma solução para auxiliar os Municípios na implementação de serviços médico-veterinários, de forma a promover a saúde pública e ambiental, prevenindo a disseminação de zoonoses e reduzindo os riscos decorrentes da superpopulação, abandono e maus tratos de animais de pequeno porte.

Constatou-se que os municípios consorciados, em sua maioria, não dispõem de unidades próprias para prestação de atendimentos médico-veterinários gratuitos ou subsidiados, tampouco contam com mão de obra qualificada, estrutura clínica ou unidade móvel pública capaz de atender satisfatoriamente à alta demanda da população, especialmente considerando a quantidade de animais de rua ou vítimas de maus tratos.

A melhor solução de mercado encontrada para a resolução da problemática apresentada foi a contratação de clínica(s) veterinárias privadas habilitadas para procedimentos clínicos e cirúrgicos em animais, com infraestrutura adequada e equipe técnica especializada, contando ou não com unidade móvel de esterilização.

No caso em comento, os entes participantes apresentaram realidades e justificativas diversas no que tange à contratação dos serviços, já que alguns pretendem oferecer apenas a castração, em unidade fixa ou móvel, para controle reprodutivo dos animais, enquanto outros gostariam de disponibilizar procedimentos que visam atender cães e gatos vítimas de maus tratos e abandono, ou ainda, tratamento para aqueles em que a família se encontra em situação de carência econômica.

Assim, após análise das alternativas viáveis para atender os entes participantes, concluiu-se que a solução mais viável, eficiente e segura, é a contratação, mediante licitação, de clínicas veterinárias privadas, que compreendam tanto os procedimentos de esterilização, inclusive em castramóvel, quanto os clínicos e cirúrgicos mais usuais às ocorrências diárias de animais de pequeno porte, a fim de garantir uma assistência ampla. Ainda, os serviços que demandam anestesia e sedação foram subdivididos em 3 classificações de peso, já que o porte do animal vai justificar a quantidade necessária do medicamento a ser ministrado e, por consequência, o preço do serviço a ser cobrado. Essa alternativa garante maior previsibilidade, controle de qualidade, atendimento conforme demanda, economia e adequação às exigências legais, além de permitir a seleção de fornecedores com capacidade técnica compatível.

Dessa forma, considerando a deliberação dos prefeitos na Assembleia de 04/07/2025, em que a demanda foi discutida e aprovada pelos municípios, definiu-se que a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços médico-veterinários e de castração em unidade móvel, com subdivisão por faixa de peso dos animais, representa a solução mais adequada e vantajosa. A medida contribui para reduzir encargos administrativos e operacionais, uma vez que a responsabilidade passa a ser da(s) empresa(s) contratada(s), abrangendo o fornecimento de insumos, a disponibilização de equipe técnica especializada e a execução dos procedimentos clínicos e cirúrgicos.

6. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inc. VI da Lei 14.133/21)

Para quantificação do valor médio do objeto pretendido, considerou-se como parâmetro o Pregão eletrônico n. 006/2023[1], contratação anterior realizada pelo CIM-AMUNESC referente ao mesmo objeto, além de pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras Públicas. Com base na pesquisa realizada, os valores médios estão apurados na tabela constante no Anexo B deste estudo.

Convém ressaltar que não foram identificadas outras fontes ou meios disponíveis que possibilitassem a constatação dos valores de mercado para o objeto em análise, além das já indicadas acima.

Por fim, os valores referenciais estimados para a contratação estarão discriminados no respectivo processo de contratação, após a conclusão da pesquisa de preços atualizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1°, inc. VII da Lei 14.133/21)

Após análise das soluções disponíveis de mercado, e conforme indicado na Assembleia (Ata 002/2025), conclui-se que a contratação de empresa(s) para prestação de serviços médico-veterinários em cães e gatos, abrangendo atendimentos clínicos e cirúrgicos emergenciais e eletivos, castração (em clínica veterinária e por unidade móvel "castramóvel"), microchipagem, vacinação, exames laboratoriais e de imagem, internação, eutanásia, tratamento de doenças e demais procedimentos pertinentes, com subdivisão de peso, se apresenta como melhor solução do interesse público e do erário.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1°, inc. VIII da Lei 14.133/21)

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

[1] https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5349391

No presente caso, houve a divisão em lotes por região em serviços veterinários (clínicos e cirúrgicos) e castramóvel, visando garantir economia de escala na contratação, considerando-se que preços reduzidos poderão ser alcançados no pregão eletrônico, já que os diversos fornecedores têm a possibilidade de ofertar a solução de forma completa. Além do mais, os itens de cada lote possuem mesma natureza e guardam relação entre si, o que não gera prejuízo à competitividade, já que dificilmente a mesma empresa conseguiria fornecer concomitantemente os serviços veterinários e a esterilização por unidade móvel.

Outrossim, a divisão em grupos/lotes minora os custos de gestão e fiscalização do contrato, uma vez que resulta na contratação de um menor número de empresas em comparação com o critério de julgamento por item e, por conseguinte, reduz o número de contratos a serem gerenciados. Nesse diapasão, "é possível que, se não houver agrupamento, haja dezenas de empresas fornecedoras, o que, além de absorver bastante recursos humanos na gestão contratual, torna a cadeia de fornecimento muito mais complexa e menos eficiente"[2].

De outro norte, alguns dos itens descritos como "serviços veterinários clínicos e cirúrgicos" têm baixo valor de mercado, de modo que não haveria viabilidade comercial para participação de empresas de forma individual àqueles itens. Cox (2024, p.270) complementa que o agrupamento, nestes casos, "permite ao licitante diluir seus custos logísticos e o risco de uma licitação deserta é menor".

Dessa forma, justifica-se o parcelamento do objeto em lotes, uma vez que possibilitará significativo ganho de escala, redução de custos e diminuição da complexidade na gestão e fiscalização contratual, conferindo maior eficiência ao processo licitatório.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1°, inc. IX da Lei 14.133/21)

Conforme debatido na Assembleia de Prefeitos (Ata 002/2025), a contratação de empresa(s) para prestação de serviços veterinários auxiliará na promoção da saúde pública e

[2] Cox, Carlos Henrique Harper. Planejamento Operacional das Contratações Públicas: Conforme a Lei nº 14.133/2021. 2 ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2024. 560p.

ambiental dos entes participantes, prevenindo a disseminação de zoonoses e reduzindo os riscos decorrentes da superpopulação, abandono e maus tratos de animais de pequeno porte, de forma a favorecer também o bem estar animal através de procedimentos clínicos e cirúrgicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1°, inc. X da Lei 14.133/21)

A contratação e a fiscalização do contrato serão realizadas pelo município contratante.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1°, inc. XI da Lei 14.133/21)

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1°, inc. XII da Lei 14.133/21)

A prestação de serviços médico-veterinários, especialmente os que envolvem procedimentos clínicos, cirúrgicos e de esterilização de animais, pode gerar impactos ambientais relevantes, notadamente quanto ao descarte inadequado de resíduos biológicos, medicamentos, materiais perfurocortantes e embalagens não recicláveis. A atuação por meio de unidades móveis (castramóvel) igualmente demanda atenção quanto à destinação dos resíduos produzidos em pontos de atendimento itinerante.

A durabilidade, a facilidade de reciclagem e a adoção de práticas sustentáveis por parte da contratada são fatores determinantes para a minimização do impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos insumos e equipamentos utilizados. Empresas que buscam certificações ambientais e promovem a conscientização sobre práticas sustentáveis contribuem significativamente para mitigar esses impactos e fortalecer a responsabilidade ambiental.

É de responsabilidade integral da(s) empresa(s) contratadas cumprir todas as normas ambientais vigentes relacionadas à aquisição do objeto deste instrumento, abrangendo a

prevenção e controle de poluição ambiental, a destinação adequada de resíduos e a correção de danos causados ao meio ambiente, caso haja passivos ambientais decorrentes de suas atividades. Além disso, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) adotar todas as medidas necessárias para evitar qualquer forma de degradação ambiental durante a execução dos serviços contratados.

Ao final de cada procedimento veterinário, os materiais utilizados deverão ser recolhidos pela empresa para destinação ambientalmente adequada, conforme preceitos legais e boas práticas de sustentabilidade, principalmente quanto aos resíduos biológicos, que demandam acondicionamento e transporte específicos.

13. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA (art. 18, inc. VIII da Lei 14.133/2021).

Definida a solução da presente licitação dentre as opções existentes no mercado, passamos a realizar a análise instrumental do processo licitatório.

Na análise técnica do objeto a ser licitado, concluiu-se que os serviços a serem prestados pelo vencedor do certame figura-se como serviço comum, cuja modalidade de licitação deverá ser, por regra, a do Pregão Eletrônico, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021.

Utilizando a doutrina como suplemento ao entendimento posto na norma, o jurista Marçal Justen Filho[3] discorre que o "objeto comum da licitação" é calcado não no objeto em si, mas na necessidade da Administração que será atendida. Tal posição pode ser observada no trecho de sua obra:

> Comum não é propriamente o objeto, mas a necessidade administrativa. Nesse sentido, alude-se a objeto comum nas hipóteses em que a necessidade administrativa pode ser satisfeita mediante a prestação executada por qualquer fornecedor, desde que preenchido certos requisitos mínimos de qualidade, e segundo as soluções disponíveis de modo amplo no mercado. (Justen Filho, 2023, p. 458).

[3] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentário à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023

Nesse mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.806/2014 entendeu que *"a complexidade do objeto pretendido não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de bem comum, mas, sim, o domínio do mercado sobre o objeto licitado."* , demonstrando ainda a possibilidade de caracterização do objeto como comum em casos que *"apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e o mercado domine as técnicas de sua realização, esse deverá ser classificado como bem ou serviço comum e ser utilizada de forma cogente a modalidade do pregão eletrônico*".

No presente caso, a contratação de empresa para a prestação de serviços médico-veterinários se trata de um serviço comum, isto porque, essas soluções já estão disponíveis no mercado, e há diversas empresas que fornecem esses serviços. Além disso, os padrões de desempenho e qualidade para a execução dos serviços podem ser objetivamente descritos no edital de licitação, já que possuem especificações usuais do mercado.

Desta forma, com base na Lei, doutrina e Jurisprudência, fica evidenciado que o Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação mais apropriada para a contratação desses serviços, revelando-se como obrigatória, em conformidade com o Art. 6º, XLI da Lei 14.133/2021 e os princípios da economicidade e eficiência na Administração Pública.

Vencida a classificação do objeto e a escolha da modalidade de licitação, faz-se necessário eleger o critério de julgamento e o modo de disputa.

Conforme o art. 6°, inc. XLI, da Lei 14.133/2021, a modalidade de pregão admite a utilização de dois critérios[4], sendo escolhido no presente caso, dentre as opções legalmente previstas, o menor preço.

Pelo ensinamentos do jurista Joel de Menezes Niebuhr (2024)[5], no ato da definição do objeto a ser licitado, visando uma potencialização dos efeitos licitatórios, bem como o melhor atendimento do interesse público, a administração deve especificar critérios que permitam a observação de padrões mínimos de qualidade, a qual ensejará a qualificação técnica do licitante, senão vejamos:

> Explicando melhor, a Administração deve definir o objeto da licitação no edital. Ao definir o objeto, ela impõe certas características a ele, que, ao final das contas,

[4] Conforme art. 6°, inc. XLI, é permitido o menor preço ou o maior desconto.
[5] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 7. ed. Belo Horizonte:Fórum, 2024

> servem como uma espécie de padrão mínimo de qualidade. Isso porque as propostas somente devem ser aceitas na licitação pública se atenderem às especificações do objeto exigidas pela Administração no Edital, ou melhor, o padrão mínimo de qualidade exigida pela administração (Niebuhr, 2024, p. 754)

Ora, pela adoção do critério de menor preço, não se busca relativizar ou rufianiar o procedimento licitatório em benefício do menor valor em sobreposição a qualidade do serviço, visto que na definição do objeto, bem como nas exigências técnicas, faz constar os pormenores e os atributos indispensáveis para que o licitante participe do certame.

Logo, ainda que se busque no citado critério de julgamento a proposta com o menor valor, não se deve considerar que os critérios requisitados são rasteiros e superficiais, uma vez que à Administração compete a definição dos critérios de seleção do fornecedor, mediante exigências técnicas, sendo cabível a imposição de preenchimento de quesitos de alto padrão, sob pena de não participação do certame (Niebuhr, 2024, p. 754).

Nesse sentido, será ainda adotada a modalidade de disputa aberta, conforme previsto no art. 56, inc. I da Lei 14.133/2021, tendo em vista a dinâmica competitiva, de modo que os licitantes vão incrementando sucessivamente as vantagens para a administração pública, trazendo ao procedimento o menor preço entre os concorrentes participantes (Justen Filho, 2023, p. 707).

Ademais, visando o aumento na eficiência administrativa, a redução do número de licitações, a rapidez na contratação e a total liberdade para os entes consorciados contratarem ou não a integralidade dos serviços licitados, será adotado na presente licitação o procedimento auxiliar de Registro de Preços, conforme autorizados pelo art. 6°, inc. XLV c/c art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Assim, adotando tal procedimento, vislumbra-se o melhor atendimento ao interesse público envolvido, garantindo o resultado pretendido pelos entes públicos consorciados ao CIM-Amunesc.

Ressalta-se que os serviços objeto desta contratação configuram-se como serviços contínuos, indispensáveis para o cumprimento do dever constitucional de assegurar a saúde pública, na medida em que contribuem no controle populacional de cães e gatos, na prevenção e enfrentamento de zoonoses, bem como no diagnóstico e tratamento de animais

vítimas de abandono, maus-tratos ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

De acordo com o art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, serviço contínuo é aquele que se caracteriza como "decorrente de necessidades permanentes ou prolongadas" utilizados para a manutenção da atividade administrativa. Nesse contexto, a contratação pelo regime de Registro de Preços se mostra adequada para assegurar a continuidade desses serviços, garantindo resposta rápida e eficiente às demandas que surgirem durante a vigência do contrato, garantindo o cumprimento das ações de apoio à política educacional, promovendo a igualdade de oportunidades e a oferta de condições adequadas para o acesso e a permanência dos estudantes na rede pública de ensino.

No que se refere ao prazo para a contratação, consoante o art. 107, da Lei nº 14.133/2021, os contratos de serviços contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. Assim, justifica-se a possibilidade de prorrogação até o atingimento do prazo máximo acima disposto, considerando-se a necessidade de assegurar a continuidade do serviço, o adequado planejamento administrativo, a segurança jurídica para os entes envolvidos, além da promoção de economia de escala e da otimização dos recursos públicos.

Por fim, cabe destacar que a execução dos serviços licitados enquadra-se como atividade indireta da Administração Pública, consistente na contratação de terceiros para a realização dos serviços técnicos especializados em medicina veterinária, não configurando-se como regime de dedicação exclusiva.

Nesse contexto, o regime mais adequado para a execução do objeto licitado é a empreitada por preço unitário, conforme disposto no art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possibilita a remuneração baseada em unidades executadas, favorecendo maior controle, flexibilidade e adequação aos quantitativos efetivamente demandados durante a execução contratual.

O regime de empreitada por preço unitário oferece benefícios administrativos e técnicos, como o acompanhamento preciso da execução, a transparência nos pagamentos e

a adaptação dos serviços conforme as necessidades da Administração. No caso em exame, a unidade de medida corresponde aos serviços médico-veterinários efetivamente realizados, cuja demanda poderá sofrer variações ao longo da vigência contratual, uma vez que depende de fatores epidemiológicos, populacionais e sociais, razão pela qual a adoção desse regime é a mais adequada.

14. JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (Acórdão 330/2021 do Tribunal de Contas da União)

Como exigências técnico-operacionais e técnico-profissionais, serão requeridas as apresentações dos seguintes documentos:

14.1. Lote: Serviços veterinários clínicos e cirúrgicos

14.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de atividades vinculadas ao objeto licitado, sempre observando o limite de 50% (cinquenta por cento) das quantidades solicitadas pelos órgãos participantes.

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. II da Lei 14.133/2021, tendo como justificativa a garantia de que a empresa executora possua experiência pretérita devidamente atestada, visando demonstrar sua capacidade de exercer a atividade licitada de forma satisfatória, sendo permitido o somatório de atestados para o atendimento do quantitativo exigido.

14.1.2. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro mínimo, pelo menos 2 (dois) profissionais de nível superior reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina (CRMV SC) e 1(um) auxiliar/técnico em veterinária.

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. I da Lei 14.133/2021 e do Parecer Técnico n. 12/2025 do CRMV-SC, que orienta, em procedimentos cirúrgicos, uma equipe composta com pelo menos um médico-veterinário cirurgião, um auxiliar cirúrgico e um médico-veterinário anestesista.

14.1.3. Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/SC, do domicílio ou sede do proponente, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, bem como indicação do respectivo responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. V da Lei 14.133/2021 e das Resoluções CFMV 1475/2022 e 1177/17.

14.1.4. Declaração com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, pertencente ao quadro da Pessoa Jurídica, devendo conter, pelo menos:

a) 2 (dois) profissionais de nível superior reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina (CRMV SC);

b) 1 (um) auxiliar/técnico de veterinária, com comprovação de vínculo;

c) estrutura física e logística compatíveis com a execução simultânea de internações, cirurgias e atendimentos emergenciais;

d) capacidade mínima de alojamento e internação simultânea de 10 (dez) animais, de forma compatível com a demanda contratual dos municípios consorciados.

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. III da Lei 14.133/2021, além de garantir a logística e a resposta rápida às demandas dos municípios consorciados, respeitando-se o art. 9º, VIII da Resolução nº 1275/19 do CFMV.

14.1.5. Alvará Sanitário vigente, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, e compatível com a atividade-fim da empresa.

Justificativa: Decorre da necessidade de respeitar as normas da ANVISA e as exigências do CFMV.

14.2. Lote: Serviços de castração em unidade móvel (castramóvel)

14.2.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de atividades vinculadas ao objeto licitado, sempre observando o limite de 50% (cinquenta por cento) das quantidades solicitadas pelos órgãos participantes;

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. II da Lei 14.133/2021, tendo como justificativa a garantia de que a empresa executora possua experiência pretérita devidamente atestada, visando demonstrar sua capacidade de exercer a atividade licitada de forma satisfatória, sendo permitido o somatório de atestados para o atendimento do quantitativo exigido.

14.2.2. Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/SC, do domicílio ou sede do proponente, comprovando o registro ou inscrição da unidade móvel ou da empresa (caso o veículo esteja vinculado ao mesmo CNPJ) na entidade profissional competente.

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. V da Lei 14.133/2021 e da Resolução CFMV nº 1177/17, conforme orientação do Parecer Técnico 12/2025 do CRMV-SC.

14.2.3. Licença de funcionamento e Licença sanitária da unidade móvel emitidas por autoridade competente;

Justificativa: Decorre da necessidade de respeitar as normas da ANVISA e as exigências do CFMV.

14.2.4. Comprovação de que a unidade móvel possui responsável técnico veterinário regularmente inscrito no CRMV da jurisdição onde o serviço será prestado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Justificativa: A exigência decorre do art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a apresentação de profissional registrado no conselho competente, e das Resoluções CFMV nº 1562/2023 e 1596/2024, que estabelece a obrigatoriedade de

responsável técnico e de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para clínicas e unidades móveis de atendimento veterinário.

15. ANÁLISE DE RISCOS DA LICITAÇÃO (Art. 18, inc. X, da Lei 14.133/2021)

Demanda: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços médico-veterinários em cães e gatos, abrangendo atendimentos clínicos e cirúrgicos emergenciais e eletivos, castração (em clínica veterinária e por unidade móvel "castramóvel"), microchipagem, vacinação, exames laboratoriais e de imagem, internação, eutanásia, tratamento de doenças e demais procedimentos pertinentes, para atender às necessidades dos entes consorciados ao CIM-Amunesc.

Evento(s) de Risco: O certame pode apresentar sobrepreço ou preço inexequível, bem como restar deserto ou fracassado.

Causa(s) do Risco: Falta de interesse das empresas licitantes e/ou ausência de disputa, valor referencial defasado ou superestimado, lances superiores ao valor de mercado.

Consequência(s) do Risco: Inviabilizar o registro de preços ou tornar onerosa a contratação para os Municípios consorciados.

Probabilidade, Impacto e Nível do Risco:

a) Probabilidade: denota a chance de o evento de risco ocorrer, devendo-se considerar os seguintes critérios e a seguinte pontuação para cada item:

Peso 5: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.

Peso 10: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.

Peso 15: Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.

b) Impacto: representa o efeito da consequência, determinado o nível de impacto, expresso quantitativamente, considerando os seguintes itens:

Peso 5: Muito baixo - o impacto é mínimo no êxito da licitação;

Peso 10: Médio - geram danos que comprometem parcialmente o processo licitatório, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Peso 15: Alto - geram danos que comprometem a essência do processo licitatório, impedindo-o de seguir seu curso.

c) Nível de risco: determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco, conforme matriz de riscos abaixo:

TABELA DE DEMONSTRAÇÃO DE RISCO					
Impacto	**15**	Alto			
	10	Médio	**X**		
	5	Baixo			
			Baixo	Médio	Alto
			5	**10**	**15**
Probabilidade					

Verde (de 25 a 50)	Nível de risco Baixo
Amarelo (75 a 100)	Nível de risco Médio
Vermelho (150 a 225)	Nível de risco Alto

No presente caso, após realizada a análise de risco e, aplicando-se a fórmula *Probabilidade X Impacto*, chegou-se ao seguinte resultado:

Consequência(s) do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
Inviabilizar o registro de preços ou tornar onerosa a contratação para os Municípios consorciados.	Baixa (5)	Médio (10)	Baixo (50)

15.1. Ações Preventivas e Ações de Contingência:

Ações Preventivas	Alocado para	Ações de Contingência	Alocado para
Construção de um edital coeso, com objeto bem delimitado, bem como a elaboração de pesquisa de preços adequada em consonância com o preço de mercado	Membro da equipe de Planejamento indicado no item 10 do DFD	Adequação do Edital de Licitação e nova Pesquisa de Preços	Membro da equipe de Planejamento indicado no item 10 do DFD

16. CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inc. XIII da Lei 14.133/21)

Com base nas informações levantadas durante este estudo, vislumbra-se que o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços médico-veterinários em cães e gatos, abrangendo atendimentos clínicos e cirúrgicos emergenciais e eletivos, procedimentos de castração (em clínica veterinária e por unidade móvel "castramóvel"), microchipagem, vacinação, exames laboratoriais e de imagem, internação, eutanásia, tratamento de doenças e demais procedimentos necessários, para atender às necessidades dos entes consorciados ao CIM-Amunesc é viável para atender às necessidades dos Municípios, de forma a fomentar a saúde pública e animal, previnir zoonoses, controlar a população de animais de pequeno porte e auxiliar nos cuidados aos animais errantes, vítimas de maus tratos ou cujos tutores não tenham condições financeiras de fazê-lo.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI
Gestora de Serviços
Matrícula 12

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI
•••.277.579-••
Data: 08/10/2025 15:51

JAIME DE MATOS JUNIOR
Médico Veterinário e Gestor de Serviços do SIM
CRMV/SC 4989
Matrícula 13

ANEXO A

Item	Descrição	Unidade de medida	IL 008/2025 - São Lourenço do Oeste SC	ARP 7/2025 Forquilhinha SC	ARP 18/2025 Araranguá SC	IL 52.2025 Blumenau SC	PE 51/2023 Joinville SC	ARP 8/2023 CIM Amunesc	ARP 22/2025 - Sete Barras SP	Valor Médio
1.	Aplicação de tala/gesso, com ou sem sedação/ anestesia para gatos e cães de até 10kg.	Unidade			R$80,00					**R$80,00**
2.	Aplicação de tala/gesso, com ou sem sedação/ anestesia para cães de 10,1kg até 20kg.	Unidade			R$80,00					**R$80,00**
3.	Aplicação de tala/gesso, com ou sem sedação/ anestesia para cães acima de 20kg.	Unidade			R$80,00					**R$80,00**
4.	Banho e tosa até 10 kg.	Unidade		R$65,00						**R$65,00**
5.	Banho e tosa de 10,1 até 20 kg.	Unidade		R$73,00						**R$73,00**
6.	Banho e tosa acima de 20 kg.	Unidade	R$80,00	R$100,00						**R$90,00**
7.	Castração em fêmea canina com até 10 kg, com anestesia, medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios. O procedimento deve levar em conta casos de animais com piometra detectada no momento da avaliação clínica.	Unidade				R$379,00				**R$379,00**
8.	Castração em fêmea canina de 10,1 kg a 20kg, com anestesia, medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios. O procedimento deve levar em conta casos de animais com piometra detectada no momento da avaliação clínica.	Unidade				R$399,00			R$416,67	**R$407,84**
9.	Castração em fêmea canina acima de 20kg, com anestesia, medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios. O procedimento deve levar em conta casos de animais com piometra detectada no momento da avaliação clínica.	Unidade				R$479,00			R$600,00	**R$539,50**
10.	Castração em macho canino com até 10kg, com anestesia, medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	Unidade				R$379,00			R$190,00	**R$284,50**
11.	Castração em macho canino de 10,1kg a 20kg, com anestesia, medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	Unidade				R$399,00			R$204,33	**R$301,67**

12.	Castração em macho canino acima de 20kg, com anestesia, medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	Unidade				R$479,00			R$236,67	**R$357,84**
13.	Serviço de castração em fêmea felina com anestesia, medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios. O procedimento deve levar em conta casos de animais com piometra detectada no momento da avaliação clínica.	Unidade				R$379,00		R$172,31	R$340,00	**R$297,10**
14.	Serviço de castração em macho felino com anestesia, medicação antimicrobiana, analgésicos e anti-inflamatórios.	Unidade				R$379,00		R$163,19	R$200,00	**R$247,40**
15.	Consulta Veterinária	Unidade	R$91,50	R$80,00			R$54,73	R$41,42	R$56,57	**R$64,84**
16.	Consulta Veterinária Plantão	Unidade	R$160,00	R$200,00		R$271,57	R$98,52	R$74,56		**R$160,93**
17.	Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR 14.766, as correlatas ou outras que as substituam	Unidade	R$68,46				R$18,49	R$14,91	R$88,00	**R$47,47**
18.	Colar Elizabetano	Unidade							R$36,30	**R$36,30**
19.	Diária para manutenção de gatos - sem internação	Unidade					R$14,12	R$11,03		**R$12,58**
20.	Diária para manutenção de cães - sem internação	Unidade					R$17,40	R$13,51		**R$15,46**
21.	Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade			R$115,00	R$361,31	R$109,46		R$286,80	**R$218,14**
22.	Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade			R$110,00	R$480,02	R$109,46		R$376,67	**R$269,04**
23.	Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 20 kg.	Unidade			R$131,00	R$601,31	R$109,49		R$406,67	**R$312,12**
24.	Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	Unidade	R$271,37	R$150,00		R$236,15	R$202,50	R$153,42	R$250,00	**R$210,57**
25.	Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X contrastado - por exposição	Unidade	R$258,69	R$150,00		R$208,60	R$278,02	R$211,24		**R$221,31**
26.	Exame de imagem veterinário: ultrassom oftálmico	Unidade					R$214,54			**R$214,54**
27.	Exame de imagem veterinário: ecocardiografia e ecodoppler	Unidade					R$94,14			**R$94,14**

28.	Exame veterinário: Micológico Direto	Unidade					R$62,39			**R$62,39**
29.	Exame veterinário : Antibiograma	Unidade					R$62,39			**R$62,39**
30.	Exame veterinário: avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	Unidade					R$88,66			**R$88,66**
31.	Exame veterinário de pele: cultura fúngica	Unidade				R$106,27	R$75,52			**R$90,90**
32.	Exame veterinário de pele: cultura bacteriana	Unidade				R$143,61	R$87,56			**R$115,59**
33.	Exame de urina veterinário: análise de cálculos	Unidade					R$62,39			**R$62,39**
34.	Exame de sangue veterinário: hemograma completo	Unidade	R$80,00	R$85,00		R$55,65	R$28,46	R$22,37	R$54,33	**R$54,30**
35.	Exame de sangue veterinário: pesquisa de Babesia	Unidade					R$33,93			**R$33,93**
36.	Exame de sangue veterinário: pesquisa de Leptospira	Unidade				R$195,01	R$100,71			**R$147,86**
37.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo: colesterol	Unidade				R$39,52	R$52,54		R$20,00	**R$37,35**
38.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo: triglicerídeos	Unidade				R$29,67			R$19,33	**R$24,50**
39.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo: amilase	Unidade				R$34,99	R$56,91		R$17,67	**R$36,52**
40.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo: lipase	Unidade				R$42,86	R$33,93			**R$38,40**
41.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo - proteínas plasmáticas totais PPT.	Unidade					R$10,94		R$18,33	**R$14,64**
42.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo - glicose	Unidade					R$30,65		R$20,00	**R$25,33**
43.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo - ALT.	Unidade				R$27,12	R$32,84			**R$29,98**
44.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo - AST.	Unidade				R$27,71	R$32,84			**R$30,28**
45.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo - GGT.	Unidade				R$27,51	R$32,84		R$18,33	**R$26,27**

46.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo - FA.	Unidade				R$27,58	R$32,84			**R$30,21**
47.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo - Uréia.	Unidade				R$31,84	R$32,84			**R$32,34**
48.	Exame Veterinário - exame bioquímico sanguíneo - Creatinina.	Unidade				R$31,64	R$41,81		R$27,67	**R$33,71**
49.	Exame Veterinário - Exame de urina veterinário: urinálise completa.	Unidade				R$44,63	R$62,39			**R$53,51**
50.	Exame Veterinário - Raspado de Pele: microbiologia - Pesquisa de Sarna e Fungos.	Unidade				R$40,09	R$37,22			**R$38,66**
51.	Exame de fezes veterinário: parasitologia Coproparasitológico	Unidade					R$62,39			**R$62,39**
52.	Exame Veterinário - Exame de fezes veterinário: parasitologia - Sangue Oculto	Unidade					R$62,39			**R$62,39**
53.	Exame Veterinário - exame hematológico - Albumina.	Unidade				R$28,69	R$40,50		R$21,33	**R$30,17**
54.	Exame Veterinário - Exame hematológico - Globulina.	Unidade				R$34,24	R$40,50			**R$37,37**
55.	Exame hematológico - fósforo.	Unidade					R$43,78			**R$43,78**
56.	Exame Veterinário - Exame de fezes veterinário: parasitologia - Giardia	Unidade					R$56,91			**R$56,91**
57.	Exame Veterinário - exame hematológico - Parvovirose canina.	Unidade					R$100,71			**R$100,71**
58.	Exame Veterinário - avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	Unidade					R$88,66	R$67,10		**R$77,88**
59.	Exame Veterinário - exame hematológico - Dirofilaria	Unidade					R$130,26			**R$130,26**
60.	Exame de sangue veterinário: dosagem de fenobarbital	Unidade					R$125,88			**R$125,88**
61.	Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol - Histopatológico	Unidade					R$177,33			**R$177,33**
62.	Exame Veterinário - análise de secreção (ouvido e pele) - Pesquisa de Malassezia.	Unidade					R$45,97			**R$45,97**
63.	Exame Veterinário: análise de lâminas de citologia - Citologia	Unidade		R$170,00	R$45,00	R$119,05	R$113,84			**R$111,97**

64.	Exame Veterinário: análise de swab conjuntival e/ou urina - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz	Unidade					R$37,22			**R$37,22**
65.	Exame Veterinário - pesquisa de dermatófitos em pêlos e pele	Unidade					R$63,34			**R$63,34**
66.	Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico: Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, proteínas Totais, Uréia.	Unidade				R$188,92	R$152,04	R$115,04		**R$152,00**
67.	Exame de sangue veterinário - Contagem de reticulócitos.	Unidade					R$101,36			**R$101,36**
68.	Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas.	Unidade					R$101,36			**R$101,36**
69.	Internação (diárias) – incluso medicações para internamento para animais até 10kg.	Unidade			R$40,00	R$177,11	R$93,04	R$76,71		**R$96,72**
70.	Internação (diárias) – incluso medicações para internamento para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade			R$60,00	R$212,53	R$109,46	R$86,24		**R$117,06**
71.	Internação (diárias) – incluso medicações para internamento para animais com mais de 20 kg.	Unidade	R$423,33		R$60,00	R$259,76	R$109,46	R$95,93		**R$189,70**
72.	Internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas – incluso medicações e fluidoterapia para animais de até 10 kg.	Unidade				R$259,76	R$164,19	R$125,92		**R$183,29**
73.	Internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas – incluso medicações e fluidoterapia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade				R$318,80	R$189,37	R$144,14		**R$217,44**
74.	Internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas – incluso medicações e fluidoterapia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$413,26	R$214,54	R$163,03		**R$263,61**
75.	Procedimento Veterinário Oftâmico Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade		R$730,00		R$878,47	R$426,89			**R$678,45**
76.	Procedimento Veterinário Oftâmico Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade		R$900,00		R$1.022,52	R$426,89			**R$ 783,14**
77.	Procedimento Veterinário Oftâmico Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade		R$1.000,00		R$1.263,91	R$437,84			**R$ 900,58**

78.	Procedimento Veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade					R$109,49			**R$ 109,49**
79.	Procedimento Veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$109,49			**R$ 109,49**
80.	Procedimento Veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$109,49			**R$ 109,49**
81.	Procedimento Veterinário: exérese de tumor de mucosa- incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$273,65			**R$ 273,65**
82.	Procedimento Veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$229,86			**R$ 229,86**
83.	Procedimento Veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$273,65			**R$ 273,65**
84.	Procedimento Veterinário: exérese de tumor cutâneo (independente do tamanho) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$372,16			**R$ 372,16**
85.	Procedimento Veterinário: exérese de tumor cutâneo (independente do tamanho)- incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
86.	Procedimento Veterinário: exérese de tumor cutâneo (independente do tamanho) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$503,51			**R$ 503,51**
87.	Procedimento Veterinário: sialocele- incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$273,65			**R$ 273,65**
88.	Procedimento Veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$273,65			**R$ 273,65**
89.	Procedimento Veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$328,38			**R$ 328,38**
90.	Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$218,92			**R$ 218,92**

91.	Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$218,92			**R$ 218,92**
92.	Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$218,92			**R$ 218,92**
93.	Procedimento Veterinário - Extração Dentária - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade				R$634,40	R$273,62			**R$ 454,01**
94.	Procedimento Veterinário - Extração Dentária - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$772,57	R$218,92			**R$ 495,75**
95.	Procedimento Veterinário - Extração Dentária - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade				R$965,13	R$218,92			**R$ 592,03**
96.	Procedimento Veterinário - cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade				R$1.284,05	R$426,89			**R$ 855,47**
97.	Procedimento Veterinário - cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1kg a 20 kg.	Unidade				R$1.416,88	R$547,30			**R$ 982,09**
98.	Procedimento Veterinário - cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade				R$1.771,10	R$580,13			**R$ 1.175,62**
99.	Procedimento Veterinário - cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$328,38			**R$ 328,38**
100.	Procedimento Veterinário - cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1kg a 20kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
101.	Procedimento Veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$547,30			**R$ 547,30**
102.	Procedimento Veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$656,75			**R$ 656,75**
103.	Procedimento Veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1kg a 20 kg.	Unidade					R$383,11			**R$ 383,11**

104.	Procedimento Veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$426,89			**R$ 426,89**
105.	Procedimento Veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
106.	Procedimento Veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1kg a 20 kg.	Unidade					R$547,30			**R$ 547,30**
107.	Procedimento Veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$547,30			**R$ 547,30**
108.	Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical, incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$251,76			**R$ 251,76**
109.	Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical, incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20 kg.	Unidade					R$316,34			**R$ 316,34**
110.	Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical, incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$377,64			**R$ 377,64**
111.	Procedimento veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$875,67			**R$ 875,67**
112.	Procedimento veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$985,13			**R$ 985,13**
113.	Procedimento veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$1.039,30			**R$ 1.039,30**
114.	Procedimento Veterinário - Cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade				R$776,10	R$536,35			**R$ 656,23**
115.	Procedimento Veterinário - Cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 kg a 20 kg.	Unidade				R$917,79	R$547,30			**R$ 732,55**
116.	Procedimento Veterinário - Cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$1.295,44	R$656,75			**R$ 976,10**

117.	Cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para cães até 10 kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
118.	Cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para cães de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
119.	Cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para cães acima de 20 kg.	Unidade					R$656,75			**R$ 656,75**
120.	Cirurgia de gastrostomia - incluso analgesia e anestesia para cães de até 10 kg.	Unidade				R$944,59	R$437,84			**R$ 691,22**
121.	Cirurgia de gastrostomia - incluso analgesia e anestesia para cães de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$1.322,42	R$547,30			**R$ 934,86**
122.	Cirurgia de gastrostomia - incluso analgesia e anestesia para cães acima de 20 kg.	Unidade				R$1.534,96	R$547,30			**R$ 1.041,13**
123.	Procedimento urogenital: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade				R$850,13	R$656,75			**R$ 753,44**
124.	Procedimento urogenital: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade				R$1.086,28	R$656,75			**R$ 871,52**
125.	Procedimento urogenital: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade				R$1.252,52	R$766,21			**R$ 1.009,37**
126.	Procedimento urogenital: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade				R$1.050,15	R$656,75			**R$ 853,45**
127.	Procedimento urogenital: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade				R$1.275,67	R$689,59			**R$ 982,63**
128.	Procedimento urogenital: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade				R$1.608,75	R$755,27			**R$ 1.182,01**
129.	Procedimento gastrointestinal: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$656,75			**R$ 656,75**
130.	Procedimento gastrointestinal: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20 kg.	Unidade					R$656,75			**R$ 656,75**
131.	Procedimento gastrointestinal: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$875,67			**R$ 875,67**
132.	Procedimento ortopédico: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10kg	Unidade				R$1.513,88	R$656,75			**R$ 1.085,32**

133.	Procedimento ortopédico: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade				R$1.818,33	R$766,21			**R$ 1.292,27**
134.	Procedimento ortopédico: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade				R$2.058,61	R$875,67			**R$ 1.467,14**
135.	Procedimento Veterinário- Alimentação Parenteral, incluso sondagem, analgesia e anestesia.	Unidade					R$87,56			**R$ 87,56**
136.	Procedimento veterinário: Retirada de espinhos com analgesia/anestesia	Unidade	R$244,27	R$190,00						**R$ 217,14**
137.	Procedimento veterinário - oxigenoterapia (por hora)	Unidade				R$61,40				**R$ 61,40**
138.	Procedimento veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para cães de até 10 kg.	Unidade				R$714,35	R$251,76			**R$ 483,06**
139.	Procedimento veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para cães de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$844,23	R$273,65			**R$ 558,94**
140.	Procedimento veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para cães acima de 20 kg.	Unidade				R$1.086,28	R$306,48			**R$ 696,38**
141.	Procedimento veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para cães de até 10 kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
142.	Procedimento veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para cães de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$503,51			**R$ 503,51**
143.	Procedimento veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para cães acima de 20 kg.	Unidade					R$558,24			**R$ 558,24**
144.	Procedimento veterinário: correção de prolapso uterino (vulva) - incluso analgesia e anestesia para cães de até 10 kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
145.	Procedimento veterinário: correção de prolapso uterino (vulva) - incluso analgesia e anestesia para cães de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$492,57			**R$ 492,57**

146.	Procedimento veterinário: correção de prolapso uterino (vulva) - incluso analgesia e anestesia para cães acima de 20 kg.	Unidade					R$558,24			**R$ 558,24**
147.	Procedimento veterinário: correção de prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para cães de até 10 kg.	Unidade					R$505,70			**R$ 505,70**
148.	Procedimento veterinário: correção de prolapso vagina - incluso analgesia e anestesia para cães de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$531,97			**R$ 531,97**
149.	Procedimento veterinário: correção de prolapso vagina - incluso analgesia e anestesia para cães acima de 20 kg.	Unidade					R$632,68			**R$ 632,68**
150.	Procedimento veterinário: uretrostomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade				R$1.186,64	R$689,59			**R$ 938,12**
151.	Procedimento veterinário: uretrostomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$1.517,25	R$755,80			**R$ 1.136,53**
152.	Procedimento veterinário: uretrostomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$1.768,15	R$820,95			**R$ 1.294,55**
153.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira pálpebra - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
154.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira pálpebra - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$547,30			**R$ 547,30**
155.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira pálpebra - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$602,03			**R$ 602,03**
156.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$328,38			**R$ 328,38**
157.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$328,38			**R$ 328,38**
158.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**

159.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de correção de entrópio- incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$460,00			**R$ 460,00**
160.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de correção de entrópio- incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$510,00			**R$ 510,00**
161.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de correção de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$630,00			**R$ 630,00**
162.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de correção de ectrópio- incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$492,57			**R$ 492,57**
163.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de correção de ectrópio- incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$629,39			**R$ 629,39**
164.	Procedimento cirúrgico oftálmico: cirurgia de correção de ectrópio - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$689,59			**R$ 689,59**
165.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade				R$1.975,37	R$766,21			**R$ 1.370,79**
166.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$2.361,47	R$985,13			**R$ 1.673,30**
167.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$2.923,50	R$1.094,59			**R$ 2.009,05**
168.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$766,21			**R$ 766,21**
169.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$875,67			**R$ 875,67**
170.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$985,13			**R$ 985,13**

171.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$755,27			**R$ 755,27**
172.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$985,13			**R$ 985,13**
173.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$985,13			**R$ 985,13**
174.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de pelve - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade				R$2.314,01	R$1.094,59			**R$ 1.704,30**
175.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de pelve - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$3.212,55	R$1.204,05			**R$ 2.208,30**
176.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de pelve - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$3.796,07	R$1.204,05			**R$ 2.500,06**
177.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de fêmur - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade				R$2.196,05	R$996,07			**R$ 1.596,06**
178.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de fêmur - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$2.657,60	R$1.072,69			**R$ 1.865,15**
179.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de fêmur - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$3.306,30	R$1.094,59			**R$ 2.200,45**
180.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de tíbia - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade				R$2.195,22	R$996,07			**R$ 1.595,65**
181.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de tíbia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$2.676,73	R$1.072,69			**R$ 1.874,71**
182.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de tíbia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$3.307,00	R$1.094,59			**R$ 2.200,80**

183.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de úmero - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade				R$2.314,01	R$1.072,69			**R$ 1.693,35**
184.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de úmero - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$3.247,38	R$1.094,59			**R$ 2.170,99**
185.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de úmero - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$3.678,70	R$1.204,05			**R$ 2.441,38**
186.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade				R$2.131,46	R$996,07			**R$ 1.563,77**
187.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$2.622,18	R$1.072,69			**R$ 1.847,44**
188.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$3.306,06	R$1.094,59			**R$ 2.200,33**
189.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de escápula - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$908,51			**R$ 908,51**
190.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de escápula - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$946,82			**R$ 946,82**
191.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de escápula - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$1.007,03			**R$ 1.007,03**
192.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$784,82			**R$ 784,82**
193.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$784,82			**R$ 784,82**
194.	Procedimento cirúrgico: cirurgia de osteossíntese de patela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$784,82			**R$ 784,82**

195.	Procedimento cirúrgico: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$656,75			**R$ 656,75**
196.	Procedimento cirúrgico: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$656,75			**R$ 656,75**
197.	Procedimento cirúrgico: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$766,21			**R$ 766,21**
198.	Procedimento cirúrgico: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade				R$826,52	R$547,30			**R$ 686,91**
199.	Procedimento cirúrgico: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20kg.	Unidade				R$1.003,63	R$656,75			**R$ 830,19**
200.	Procedimento cirúrgico: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade				R$1.180,74	R$656,75			**R$ 918,75**
201.	Procedimento cirúrgico: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$405,00			**R$ 405,00**
202.	Procedimento cirúrgico: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20 kg.	Unidade					R$426,89			**R$ 426,89**
203.	Procedimento cirúrgico: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$503,51			**R$ 503,51**
204.	Procedimento cirúrgico: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$273,65			**R$ 273,65**
205.	Procedimento cirúrgico: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20 kg.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
206.	Procedimento cirúrgico: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$503,51			**R$ 503,51**
207.	Procedimento cirúrgico ortopédico: luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade					R$875,67			**R$ 875,67**
208.	Procedimento cirúrgico ortopédico: luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$930,41			**R$ 930,41**

209.	Procedimento cirúrgico ortopédico: luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade					R$996,07			**R$ 996,07**
210.	Procedimento cirúrgico ortopédico: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade					R$935,37			**R$ 935,37**
211.	Procedimento cirúrgico ortopédico: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$985,13			**R$ 985,13**
212.	Procedimento cirúrgico ortopédico: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade					R$1.094,59			**R$ 1.094,59**
213.	Procedimento cirúrgico ortopédico: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade					R$696,15			**R$ 696,15**
214.	Procedimento cirúrgico ortopédico: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$823,13			**R$ 823,13**
215.	Procedimento cirúrgico ortopédico: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade					R$950,10			**R$ 950,10**
216.	Procedimento cirúrgico ortopédico: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade					R$632,68			**R$ 632,68**
217.	Procedimento cirúrgico ortopédico: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$632,68			**R$ 632,68**
218.	Procedimento cirúrgico ortopédico: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade					R$632,68			**R$ 632,68**
219.	Procedimento cirúrgico ortopédico: luxação coxofemural - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade					R$759,64			**R$ 759,64**
220.	Procedimento cirúrgico ortopédico: luxação coxofemural - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$886,62			**R$ 886,62**

221.	Procedimento cirúrgico ortopédico: luxação coxofemural - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade					R$1.038,77			**R$ 1.038,77**
222.	Procedimento cirúrgico ortopédico: artrodese - incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade					R$734,47			**R$ 734,47**
223.	Procedimento cirúrgico ortopédico: artrodese - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade					R$755,27			**R$ 755,27**
224.	Procedimento cirúrgico ortopédico: artrodese - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade					R$820,95			**R$ 820,95**
225.	Procedimento cirúrgico otológico: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia, anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade				R$1.288,77	R$656,75			**R$ 972,76**
226.	Procedimento cirúrgico otológico: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia, anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$1.524,92	R$656,75			**R$ 1.090,84**
227.	Procedimento cirúrgico otológico: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia, anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$1.672,51	R$656,75			**R$ 1.164,63**
228.	Procedimento cirúrgico: Mastectomia parcial para animais de até 10 kg. incluso analgesia, anestesia e medicamentos.	Unidade		R$930,00			R$437,84			**R$ 683,92**
229.	Procedimento cirúrgico: Mastectomia parcial para animais de 10,1 até 20 kg, incluso analgesia, anestesia e medicamentos.	Unidade		R$1.150,00			R$547,30			**R$ 848,65**
230.	Procedimento cirúrgico: Mastectomia parcial para animais acima de 20 kg, incluso analgesia, anestesia e medicamentos.	Unidade		R$1.400,00			R$656,75			**R$ 1.028,38**
231.	Procedimento cirúrgico: Mastectomia total animais até 10kg, incluso analgesia, anestesia e medicamentos.	Unidade		R$1.100,00		R$944,59	R$656,75			**R$ 900,45**
232.	Procedimento cirúrgico: Mastectomia total em animais de 10,1 até 20 kg, incluso analgesia, anestesia e medicamentos.	Unidade		R$1.500,00		R$1.298,81	R$656,75			**R$ 1.151,85**
233.	Procedimento cirúrgico: Mastectomia total animais acima 20 kg, incluso analgesia, anestesia e medicamentos.	Unidade		R$2.000,00		R$1.771,10	R$766,21			**R$ 1.512,44**

234.	Procedimento cirúrgico: piometria e ovário-histeréctomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Unidade					R$328,38			**R$ 328,38**
235.	Procedimento cirúrgico: piometria e ovário-histeréctomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg	Unidade					R$328,38			**R$ 328,38**
236.	Procedimento cirúrgico: piometria e ovário-histeréctomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
237.	Procedimento cirúrgico: Nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade				R$1.416,88	R$758,55			**R$ 1.087,72**
238.	Procedimento cirúrgico: Nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20kg.	Unidade				R$1.564,74	R$875,67			**R$ 1.220,21**
239.	Procedimento cirúrgico: Nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$1.682,55	R$1.013,56			**R$ 1.348,06**
240.	Procedimento cirúrgico: Esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$695,07			**R$ 695,07**
241.	Procedimento cirúrgico: Esofagotomia- incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20kg.	Unidade					R$760,17			**R$ 760,17**
242.	Procedimento cirúrgico: Esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$820,95			**R$ 820,95**
243.	Procedimento cirúrgico: Gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$251,76			**R$ 251,76**
244.	Procedimento cirúrgico: Gengivectomia- incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20kg.	Unidade					R$278,02			**R$ 278,02**
245.	Procedimento cirúrgico: Gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$379,83			**R$ 379,83**
246.	Procedimento cirúrgico: Esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$886,62			**R$ 886,62**
247.	Procedimento cirúrgico: Esternotomia- incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20kg.	Unidade					R$950,10			**R$ 950,10**
248.	Procedimento cirúrgico: Esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$1.075,98			**R$ 1.075,98**
249.	Procedimento cirúrgico de amputação de membros (pélvico/torácico) para cães de até 10 kg e gatos. Incluso analgesia e anestesia.	Unidade			R$200,00	R$1.180,24	R$437,84		R$300,00	**R$ 529,52**

250.	Procedimento cirúrgico de amputação de membros (pélvico/torácico) para cães de 10,1 kg até 20 kg. Incluso analgesia e anestesia.	Unidade			R$360,00	R$1.243,21	R$492,57		R$300,00	**R$ 598,95**
251.	Procedimento cirúrgico de amputação de membros (pélvico/torácico) para cães acima de 20 kg. Incluso analgesia e anestesia.	Unidade			R$490,00	R$1.546,96	R$558,24		R$350,00	**R$ 736,30**
252.	Procedimento cirúrgico de amputação de membros (falanges) para cães de até 10 kg e gatos. Incluso analgesia e anestesia.	Unidade					R$437,84			**R$ 437,84**
253.	Procedimento cirúrgico de amputação de membros (falanges) para cães de 10,1 kg até 20 kg. Incluso analgesia e anestesia.	Unidade					R$503,51			**R$ 503,51**
254.	Procedimento cirúrgico de amputação de membros (falanges) para cães acima de 20 kg. Incluso analgesia e anestesia.	Unidade					R$558,24			**R$ 558,24**
255.	Procedimento cirúrgico: Otohematoma, incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$372,16			**R$ 372,16**
256.	Procedimento cirúrgico: Otohematoma, incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1kg até 20 kg.	Unidade					R$405,00			**R$ 405,00**
257.	Procedimento cirúrgico Otohematoma, incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade					R$503,51			**R$ 503,51**
258.	Procedimento Veterinário - redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$503,51			**R$ 503,51**
259.	Procedimento Veterinário - redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 a 20 kg.	Unidade					R$569,19			**R$ 569,19**
260.	Procedimento Veterinário - redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Unidade					R$632,68			**R$ 632,68**
261.	Procedimento Veterinário - retirada de fixadores externos, incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade				R$326,67	R$100,71			**R$ 213,69**
262.	Procedimento Veterinário - retirada de fixadores externos, incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade				R$501,81	R$151,05			**R$ 326,43**

263.	Procedimento Veterinário - retirada de fixadores externos, incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade				R$682,08	R$186,08			**R$ 434,08**
264.	Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral, incluso analgesia e anestesia para animais até 10kg.	Unidade			R$190,00		R$218,92			**R$ 204,46**
265.	Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral, incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20kg.	Unidade			R$190,00		R$218,92			**R$ 204,46**
266.	Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral, incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20kg.	Unidade			R$190,00		R$218,92			**R$ 204,46**
267.	Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Unidade					R$93,04	R$77,04		**R$ 85,04**
268.	Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$109,46	R$95,27		**R$ 102,37**
269.	Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 20 kg.	Unidade					R$109,46	R$115,15		**R$ 112,31**
270.	Quimioterapia para redução de tumores benignos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade					R$109,46	R$130,06		**R$ 119,76**
271.	Quimioterapia para redução de tumores benignos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade					R$109,46	R$144,14		**R$ 126,80**
272.	Quimioterapia para redução de tumores benignos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 20 kg.	Unidade					R$164,19	R$164,85		**R$ 164,52**
273.	Procedimento veterinário: Limpeza de miíase	Unidade	R$210,00	R$500,00			R$98,52			**R$ 269,51**
274.	Roupa cirúrgica	Unidade	R$56,32							**R$ 56,32**
275.	Transporte de cães e gatos para atendimento – emergências (presença de médico veterinário) - Por quilometragem	Km					R$32,44	R$24,85		**R$ 28,65**

276.	Transporte de cães e gatos para atendimento – não emergências - Por quilometragem	Km					R$4,93	R$6,63		**R$ 5,78**
277.	Sedação - até 10 kg.	Unidade				R$113,65	R$99,61	R$76,63		**R$ 96,63**
278.	Sedação - 10,1 até 20 kg	Unidade				R$177,41	R$122,59	R$95,85		**R$ 131,95**
279.	Sedação - para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$236,15	R$163,10	R$125,09		**R$ 174,78**
280.	Sessão de fisioterapia, (independentemente do peso)	Unidade					R$50,35			**R$ 50,35**
281.	Suturas – incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade				R$250,00	R$218,92	R$191,77		**R$ 220,23**
282.	Suturas – incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$320,00	R$328,38	R$268,40		**R$ 305,59**
283.	Suturas – incluso analgesia para animais acima de 20 kg.	Unidade				R$400,00	R$328,38	R$273,27		**R$ 333,88**
284.	Teste Rápido - Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Parvovirose canina	Unidade		R$115,00		R$141,69	R$101,36		R$60,00	**R$ 104,51**
285.	Teste rápido - Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Cinomose.	Unidade		R$115,00		R$141,69	R$101,36		R$60,00	**R$ 104,51**
286.	Teste rápido - Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Dirofilaria.	Unidade					R$158,37			**R$ 158,37**
287.	Teste rápido - Exame de sangue veterinário: SNAP Test para FIV/FELV.	Unidade	R$112,28	R$115,00		R$183,17	R$130,50		R$131,67	**R$ 134,52**
288.	Teste rápido - Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Erlichia.	Unidade				R$177,11	R$129,16		R$101,67	**R$ 135,98**
289.	Teste rápido - Exame de sangue veterinário: SNAP Test erliquiose, anaplasmose e doença de Lyme	Unidade					R$100,71			**R$ 100,71**
290.	Tratamento de dermatites com medicação	Unidade	R$125,40							**R$ 125,40**
291.	Tratamento de ácaros/sarnas com medicação	Unidade	R$140,00							**R$ 140,00**
292.	Tratamento de viroses com medicação	Unidade								-
293.	Tratamento de ectoparasitas e endoparasitas com medicação	Unidade		R$130,00						**R$ 130,00**

294.	Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Unidade				R$354,22	R$218,92	R$195,42		**R$ 256,19**
295.	Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 10,1 até 20 kg.	Unidade				R$413,26	R$229,86	R$205,00		**R$ 282,71**
296.	Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 20 kg.	Unidade				R$472,29	R$218,92	R$238,55		**R$ 309,92**
297.	Vacina contra Raiva para cães e gatos.	Unidade	R$51,21				R$60,20	R$37,28		**R$ 49,56**
298.	Vacina Polivalente V8 ou V10	Unidade	R$88,38				R$98,52		R$93,33	**R$ 93,41**
299.	Vacina Polivalente V5 para gatos	Unidade	R$110,00				R$87,56			**R$ 98,78**
300.	Vacina contra giárdia	Unidade					R$87,56			**R$ 87,56**
301.	Vacina contra gripe canina (traqueobronquite infecciosa canina)	Unidade					R$98,52			**R$ 98,52**

Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	IL 152/2024 - Barra Velha/SC	PE 90/2024 Guaraciaba/SC	Valor Médio
1	Castração cães (machos e fêmeas) até 10 kg e gatos, com sedação e anestesia + microchipagem, a ser realizada em unidade móvel (castramóvel). Inclui medicação pós-operatória e colar elizabetano ou roupa cirúrgica. O procedimento deve levar em conta casos de animais com piometra detectada no momento da avaliação clínica.	Unidade	R$230,00	R$184,60	**R$ 207,30**
2	Castração de cães (machos e fêmeas) de 10,1 kg e 20 kg, com sedação e anestesia + microchipagem, a ser realizada em unidade móvel (castramóvel). Inclui medicação pós-operatória e colar elizabetano ou roupa cirúrgica. O procedimento deve levar em conta casos de animais com piometra detectada no momento da avaliação clínica.	Unidade	R$250,00	R$228,68	**R$ 239,34**
3	Castração de cães (machos e fêmeas) acima de 20 kg, com sedação e anestesia + microchipagem, a ser realizada em unidade móvel (castramóvel). Inclui medicação pós-operatória e colar elizabetano ou roupa cirúrgica. O procedimento deve levar em conta casos de animais com piometra detectada no momento da avaliação clínica.	Unidade	R$430,00	R$347,17	**R$ 388,59**